CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. SERVIDOR MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/2022

Autora: Vereadora Marta Rodrigues

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Gerson Brandão.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Gerson Brandão. Conforme elencado no Projeto em análise, "Gerson Brandão é diplomata da ONU e tem mais de 20 anos de experiência em Relações Internacionais, Resolução de Conflitos e Gestão de Catástrofes. Viajou por mais de 90 países, tendo adquirido extenso conhecimento no funcionamento de missões de manutenção da paz, confronto etno-religiosos, além do desarmamento e reintegração de ex-combatentes e fala fluentemente cinco idiomas (Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão) e um dialeto africano. Anterior ao trabalho com a ONU, ele administrou por 5 anos projetos da ONG Francesa "Médicos do Mundo" e da ONG Britânica "Merlin"; contribuindo para o restabelecimento de serviços médicos e assistência às vítimas da guerra em Angola, Libéria, Costa do Marfim, Congo, Sudão, Timor-Leste e Iraque. Mais recentemente, ele participou da equipe da ONU na ajuda humanitária na Ucrânia, devido à guerra com a Rússia".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ